



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 148/2020

ASSUNTO: NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR EM RUA DO BAIRRO CRESPO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

A pedidos de vários moradores do Bairro Crespo, estão solicitando da municipalidade que instalem placas dos de proibido estacionar no lado direito da Rua Emíli Abdala em todo seu trecho, visto os enormes transtornos causados aos moradores pois os motoristas estão estacionando em ambos lados das ruas que são estreitas. O que dificulta o trânsito e as entradas e saídas das garagens.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 20 de outubro de 2020.

André Luiz de Melo
-Vereador-